



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 131/2025, de 20 de Outubro de 2025.**

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.169,14, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 281) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$3.197,94  
(Despesa 281) Recursos não Vinculados de Impostos 3.197,94  
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 281) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$31,05  
(Despesa 281) Recursos não Vinculados de Impostos 31,05  
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 588) 02.071.10.301.1003.2217-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$237,60  
(Despesa 588) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 237,60  
2.621.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 588) 02.071.10.301.1003.2217-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$9,96  
(Despesa 588) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 9,96  
2.621.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 8) 02.011.04.122.0402.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$14.692,59  
(Despesa 8) Recursos não Vinculados de Impostos 14.692,59  
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 617) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$3.000,00  
(Despesa 617) (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde 3.000,00  
2.601.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 617) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$2.000,00  
(Despesa 617) (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde 2.000,00  
2.601.000.0000.000

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 277) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$3.197,94  
(Despesa 277) Recursos não Vinculados de Impostos 3.197,94  
1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 289) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$31,05  
(Despesa 289) Recursos não Vinculados de Impostos 31,05  
1.500.000.0000.000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 589) 02.071.10.301.1003.2217-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$237,60
(Despesa 589) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	237,60
2.621.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 590) 02.071.10.301.1003.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$9,96
(Despesa 590) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9,96
2.621.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(Despesa 5) 02.011.04.122.0402.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$14.692,59
(Despesa 5) Recursos não Vinculados de Impostos	14.692,59
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 618) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$3.000,00
(Despesa 618) (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde	3.000,00
2.601.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 619) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
(Despesa 619) (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde	2.000,00
2.601.000.0000.000	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2025.**

---

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL